



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 82, DE 2016

Sugere a realização de seminário com o objetivo de debater o seguinte tema: “A Criação de Políticas Públicas Voltadas à Doença Celíaca e aos Celíacos”.

Autor: Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil - FENACELBRA.

Relator: Deputado Chico Lopes

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de seminário, formulada pela Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – FENACELBRA, com o propósito de debater a criação de políticas públicas voltadas à doença celíaca e aos celíacos.

A entidade proponente informa que a presente solicitação tem por objetivo ampliar as discussões referentes ao tema, sugerindo que o referido evento seja realizado no dia 7 de dezembro do corrente.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP - foram atendidos.

A sugestão em tela reveste-se de plausibilidade, pois o tema proposto é de interesse de toda a sociedade brasileira, haja vista tratar de questão de saúde de vários cidadãos brasileiros.

Não obstante a existência de normas referentes ao assunto, bem como de ações de caráter educacional visando conscientizar a população, percebe-se a necessidade de que o Poder Público amplie sua atuação no combate dessa doença, que geralmente surge na infância, com escopo de criar condições para que o celíaco tenha uma melhor qualidade de vida.

A restrição alimentar para o celíaco é significativa, devendo aquele acometido pela doença evitar o glúten, proteína encontrada no trigo, na cevada, na aveia entre outros alimentos.

Pelos motivos expostos, torna-se inquestionável a relevância do assunto, que é atual e merece toda a atenção da sociedade. Assim, entendo que esta Comissão de Legislação Participativa, considerada a porta de entrada da sociedade no Parlamento, deva, uma vez mais, abrir espaço para que a sociedade possa contribuir para o aperfeiçoamento da legislação de nosso País.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 82, de 2016, de autoria da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil- FENACELBRA.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

Deputado Chico Lopes
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Do Sr. Chico Lopes)

Sugere a realização de seminário com o objetivo de debater o seguinte tema: “A Criação de Políticas Públicas Voltadas à Doença Celíaca e aos Celíacos”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, para debater “A Criação de Políticas Públicas voltadas à Doença Celíaca e aos Celíacos”.

Sugiro que sejam convidados para o referido evento os seguintes palestrantes, além de representantes de entidades, autoridades e demais estudiosos do tema:

- Dr. Vinicius Machado Lima;
- Dra. Renata Zandonadi;
- Dr. Irio Luiz Conti.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão formulada pela Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – FENACELBRA, com o propósito de debater a criação de políticas públicas voltadas à doença celíaca e aos celíacos.

O assunto é atual e relevante para a sociedade, merecedor de toda a atenção, pois trata de questão de saúde da população brasileira, pois a doença celíaca vem afetando um grande número de brasileiros, de todas as idades.

Apesar de existirem normas referentes ao assunto, bem como ações de caráter educacional que objetivam conscientizar a população, percebe-se a necessidade de que o Poder Público amplie sua atuação no combate dessa doença, com escopo de criar condições para que o celíaco tenha uma melhor qualidade de vida.

A restrição alimentar para o celíaco é significativa, devendo aquele acometido pela doença evitar o glúten, proteína encontrada no trigo, na cevada, na aveia entre outros alimentos, o que, indubitavelmente, prejudica a qualidade de vida dessas pessoas.

Assim, por entender que esta Comissão é a porta de entrada da sociedade civil organizada, em que as demandas apresentadas pelo cidadão são amplamente discutidas, de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria, devendo a Secretaria da Comissão agendar a reunião para momento oportuno.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

Deputado Chico Lopes
Relator